



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Gabriela de Paula Cunha

Inscrição: 2606300089

Nível: Doutorado

Motivo do indeferimento: Candidata não apresentou diploma de graduação, conforme 5.5.2-1.

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme o edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.” e, 5.5.2-I “Diploma ou Certidão de Conclusão: Graduação (para Mestrado/Doutorado) e Mestrado (apenas para Doutorado).”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Hipólito Tomás Siteo

Inscrição: 2606300021

Nível: Doutorado

Motivo do indeferimento: Candidato não enumerou as linhas de pesquisa dentro da área conforme item 5.5.1-I

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.”; 5.5 “**Documentação Exigida.** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, na etapa <Documentos>, opção <Anexos da Pós-Graduação>, cópia simples e legível dos documentos abaixo relacionados.”; 5.5.1-I “Formulário de Inscrição (**Anexo I ou Anexo II**): Preenchido eletronicamente, indicando se candidato(a) à bolsa, cota (se aplicável) e ordenar dentro da área escolhida as linhas de pesquisa.” e, 5.5.3 “Todos os documentos e formulários devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, identificados e na ordem (5.5.1 e 5.5.2) com tamanho máximo de 10MBytes por arquivo.”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Ingridy de Oliveira Moura

Inscrição: 2606300136

Nível: Mestrado

Motivo do indeferimento: Candidata não anexou comprovante de quitação eleitoral conforme item 5.5.1-IV do edital; Candidata não anexou formulário de pontuação do currículo conforme item 5.5.2-II (ANEXO VI)

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.”; 5.5.1-IV “Quitação Eleitoral: Certidão atualizada do TSE, obtida em <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (comprovantes de votação não serão aceitos).”; 5.5.2-II “Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo VI**): Preenchido conforme o Currículo Lattes, acompanhado obrigatoriamente dos documentos comprobatórios na mesma ordem do anexo” e, 5.5.3 “Todos os documentos e formulários devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, identificados e na ordem (5.5.1 e 5.5.2) com tamanho máximo de 10MBytes por arquivo.”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Letícia Gonçalves Do Nascimento

Inscrição: 2606300103

Nível: Doutorado

Motivo do indeferimento: Candidata não anexou formulário de pontuação do currículo conforme item 5.5.2-II

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.”; 5.5.2-II “Formulário de Pontuação do Currículo (**Anexo VI**): Preenchido conforme o Currículo Lattes, acompanhado obrigatoriamente dos documentos comprobatórios na mesma ordem do anexo” e, 5.5.3 “Todos os documentos e formulários devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, identificados e na ordem (5.5.1 e 5.5.2) com tamanho máximo de 10MBytes por arquivo.”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Liuty Lisandro Lizidati Zeneri

Inscrição: 2606300024

Nível: Mestrado

Motivo do indeferimento: O candidato anexou o Formulário inscrição (Anexo I) do edital do ano anterior PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2025.

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.” e, 5.5.3 “Todos os documentos e formulários devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, identificados e na ordem (5.5.1 e 5.5.2) com tamanho máximo de 10MBytes por arquivo.”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Rodrigo Ramos Costa

Inscrição: 2606300092

Nível: Mestrado

Motivo do indeferimento: Candidato não anexou formulário de pontuação do currículo conforme item 5.5.2-II (ANEXO VI); Candidato não apresentou declaração de PPI conforme item, 2.2.2 do edital

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.”; 5.5.2-II “Formulário de Pontuação do Currículo (Anexo VI): Preenchido conforme o Currículo Lattes, acompanhado obrigatoriamente dos documentos comprobatórios na mesma ordem do anexo” e, 5.5.3 “Todos os documentos e formulários devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, identificados e na ordem (5.5.1 e 5.5.2) com tamanho máximo de 10MBytes por arquivo.”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Sara Belchior Camargos

Inscrição: 2606300097

Nível: Doutorado

Motivo do indeferimento: A candidata solicitou no sistema DIRPS inscrição para a vaga de doutorado e anexou a documentação para inscrição à vaga de mestrado, havendo consequentemente divergência na solicitação de inscrição ao processo seletivo.

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão defere a inscrição para o mestrado pois o formulário e documentação enviados pela candidata estão corretos, conforme edital PPGAGRO nº 1/2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Tardele Gomes Machado

Inscrição: 2606300003

Nível: Doutorado

Motivo do indeferimento: Candidato não apresentou diploma de graduação, conforme 5.5.2-1.

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 itens: 5.2 “A responsabilidade pelo envio da documentação completa e legível é exclusiva do(a) candidato(a). A Comissão Examinadora não aceitará documentos avulsos, extemporâneos ou complementação após o envio da inscrição.”; 5.5.2-I “Diploma ou Certidão de Conclusão: Graduação (para Mestrado/Doutorado) e Mestrado (apenas para Doutorado).” e, 5.5.3 “Todos os documentos e formulários devem ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, identificados e na ordem (5.5.1 e 5.5.2) com tamanho máximo de 10MBytes por arquivo.”. Sobre a isenção da taxa de pagamento foi indeferido. Conforme item 6.2.1. “[...] ”modelo no Anexo VIII), obtido através do endereço eletrônico: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



Resposta a interposição de recurso contra indeferimento de inscrição

EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 001/2026

Nome do candidato: Windeyama Hermann Mathieu Tiando

Inscrição: 2606300035

Nível: Mestrado

Motivo do indeferimento: O candidato não apresentou um documento válido de identidade conforme item 5.5.1-I do edital.

Resposta da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia

A comissão mantém o indeferimento da inscrição, pois conforme edital PPGAGRO nº 1/2026 o período de recurso foi nos dias 15 e 16 de setembro de 2026.